



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura e Fundos

Responsável pela Demanda: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação de serviços médicos com a finalidade de questionar futuras apresentações de atestados médicos cujas datas de afastamentos sejam superiores a quinze dias.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma junta médica especializada para avaliação de atestados médicos superiores a quinze dias faz-se necessária para garantir a transparência, legalidade e eficiência no controle de afastamentos por motivos de saúde. A seguir, apresentam-se os principais motivos que justificam essa necessidade:

Prevenção de Fraudes e Abusos

A presença de uma junta médica possibilita uma análise criteriosa dos atestados apresentados, reduzindo riscos de afastamentos indevidos e identificando possíveis inconsistências.

Garantia da Conformidade com a Legislação Trabalhista

A verificação técnica dos atestados permite que o município cumpra a legislação vigente, garantindo que os afastamentos sejam concedidos com base em critérios médicos sólidos.

Melhoria na Gestão de Saúde Ocupacional

A análise conjunta de um clínico geral, médico do trabalho e especialista permite a detecção de padrões de afastamento e possíveis doenças ocupacionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Dessa forma, a contratação da junta médica traz benefícios tanto para o município quanto para os colaboradores, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro, justo e alinhado às boas práticas de gestão de pessoas e saúde ocupacional.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SERVIÇO/ MATERIAL	CONSUMO
01	Serviços médicos periciais com laudo	2	Serviço	Conforme demanda

4. **Estimativa de Valor:** Conforme o formulário de pesquisa de preços.

5. **Prazo de entrega/execução:** a entrega deverá ocorrer conforme solicitado pelas solicitações de fornecimento efetuadas.

6. **Local e horário da execução:** deverá ser executado o serviço em até 3 dias após comunicação oficial (autorização de fornecimento) efetuada pela contratante.

7. Recursos Orçamentários:

Recursos próprios de cada secretaria solicitante

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Saúde	Eugênia Bucco



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Administração	Alberto Kochhann
Assistência Social	Ana Hackbarth
Educação	Suelen Zarpelon
Transportes	Ricardo Moreira Leite

Ibicaré, 3 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário(a) Municipal de
Administração.

Ciência do Setor de Compras.

